

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 067/2019

O **Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo**, designado pelo Decreto Estadual n.º 1440, de 23 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e,

Considerando o Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense - COLIT, órgão normativo de deliberação coletiva instituído pelo Decreto nº 4.605, de 26 de dezembro de 1984, e alterações posteriores, que tem por objetivo a orientação da política referente às questões econômicas, sociais e ambientais, além da orientação política referente ao uso, parcelamento e ocupação do solo na região do Litoral Paranaense.

Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 13.164/2001 que dispõe que cabe ao Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, criar Câmara Técnica específica para acompanhar a implantação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro – PEGC.

Considerando que na 1ª reunião da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro ficou aprovado a inserção na Câmara Técnica das instituições: Paraná Turismo e Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Considerando que houve alteração na indicação dos representantes constantes na Resolução SEDEST Nº 065-2019;

RESOLVE:

Art.1º Designar representantes indicados pelas entidades para compor a Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro do Paraná (CT-GERCO Paraná), criada pela Resolução SEMA nº 043 de 28 de novembro de 2018, a saber:

I- 1 (um) representante da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Titular: **JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**
Suplente: **PEDRO PISACCO FERREIRA CORDEIRO**

II- 01 (um) representante da Paraná Turismo
Titular: **RAFAEL ANDREGUETTO**
Suplente: **EVANDRO DA SILVA PINHEIRO**

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 065-2019.

Curitiba, 11 de setembro de 2019


MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo